CIS-COMCAM - CONSORCIO INTER. DE SAUDE DE CAMPO MOURAO



Estado do Paraná Exercício: 2024

TERMO DE ADITIVO

11° Termo aditivo do contrato nº.239/2022, decorrente de Inexigibilidade nº 13/2022 de CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ATUANTE NA ÁREA DA SAÚDE PARA PRESTAÇÃO DE SERVICOS NAS ESPECIALIDADES OFERECIDAS PELO CISCOMCAM..

A CIS-COMCAM - CONSORCIO INTER. DE SAUDE DE CAMPO MOURAO, pessoa jurídica de direito público privado, inscrito no CNPJ sob nº 95.640.322/0001-01, com endereço em Mamborê, Campo Mourão-PR, 87302140, representado pela Prefeita Municipal a Srª. Rafael Brito do Prado, e a empresa IEMED INSTITUTO DE ESPECIALIDADES MEDICAS DO PARANA -LTDA, inscrita no CNPJ sob nº. 30.668.287/0001-93, com sede no endereço São Miguel do Iguaçu, 2095, Centro, Centro Itaipulândia-PR neste ato representada por Milena Tais Schneider, do RG n° 109770329, portador do CPF sob n° 099.609.169-60, acordam por meio deste o que segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Prorroga-se o prazo do contrato pelo prazo de 365 dias, limitados a 60 meses, com base no artigo 113, da Lei 14.133/21. Com fundamento art. 65, I, alínea b, c/c §1º, da Lei nº. 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO DOS DEMAIS TERMOS PACTUADOS

As demais cláusulas contratuais permanecem sem qualquer alteração. E, por assim estarem ajustados firma o presente em 02 (duas) vias de igual forma e teor.

Campo Mourão 05 de julho de 2024.

CONTRATANTE

CIS-COMCAM - CONSORCIO INTER. DE SAUDE DE CAMPO MOURAO CNPJ:95.640.322/0001-01

CONTRATADA

IEMED INSTITUTO DE ESPECIALIDADES MEDICAS DO PARANA - LTDA CNPJ:306.682.870-00193

Rafael Brito do Prado Milena Tais Schneider REPRESENTANTE LEGAL

PRESIDENTE